

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1960/2023**

**A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII, do art. 120 do Regimento Interno da CGU aprovado pela Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00223.1000473/2021-24 resolve:

**DESIGNAR,**

**ROSEMARY ZUCARELI INOCENCIO**, para substituir a Coordenadora do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção, código FCE 1.04, da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA QUINTANILHA DE MOURA**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina**, em 24/05/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2819541 e o código CRC 9A4AC50B